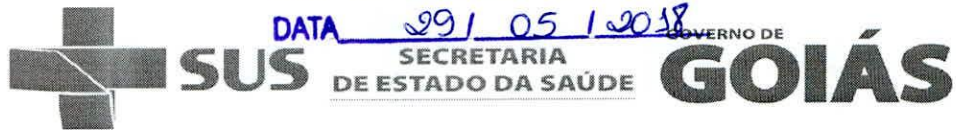


TOMBO 109 / HMI-A2

VISTO Brto

DATA 09/05/2018



Hospital Materno Infantil

**3º ADITIVO EM 05 DE MAIO DE 2018 CONTRATO Nº 109-HMI**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (“Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, qd 37, Lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia - GO, CEP 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador - BA, e, de outro lado, **NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO LTDA** (doravante designado “Contratado”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 06.753.463/0001-00, situado à Avenida Dona Maria Cardoso, quadra 25, lote 12, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.915-520, representado neste ato por seu empresário individual, consoante ato constitutivo em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **3º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de material para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 27 de maio de 2015, nos seguintes termos:



Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 05 de maio de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 05 de maio de 2018.

*Valmíria Santos*  
Assessora Jurídica  
OAB/BA Nº 27.970

  
**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE**  
  
**NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

**CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA**  
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tocantins, 283 - Centro  
CEP 74015-010 - Goiânia - GO  
Telefax: 62 - 3212 1030

02001804111749094610085 consulte em  
<https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de **NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LIMITADA** representada por **VALMIR DE SOUSA PEREIRA**, por ser análoga à constante de nosso arquivo nº 0160 F5RRYJ5S8-150546C-1 \* Dou fé. Goiânia, 03/05/2018 - 09:03:52h. Emolumentos: R\$4,00, Fundos Estaduais: R\$1,56, ISS: R\$0,20

Em Test \_\_\_\_\_ da Verdade \_\_\_\_\_

**FRANCISCO TAVEIRA**  
4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS